


Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 026/2018, para Credenciamento, Análise das Propostas, Negociação Direta e Habilitação

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (15/10/2018) a partir das nove horas (09h00m), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Avanhandava, Praça Santa Luzia, 61, Centro, nesta cidade, fizeram-se presentes, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 3455, de 02 de janeiro de 2018, respectivamente, Sérgio Augusto de Oliveira (**Pregoeiro**), Rosimeire Aparecida Barboza; Paulo César Fulegato e; Cristiane da Silva Batista (**Equipe de Apoio**), cujo objeto é a aquisição de materiais diversos, destinados para serviços de manutenção da Casa da Agricultura, conforme Anexo I. No horário definido no edital o pregoeiro abriu a sessão realizando o credenciamento das empresas e seus respectivos representantes: 1. **J. M. Fernandes & Ferreira EPP**, CNPJ 03.839.249/0001-83, com sede no município de Avanhandava/SP, nesta sessão representada pela Senhora Keli Andrea Martins Ferreira, RG 20.245.521 SSP/SP; 2. **Niko Materiais para Construção e Construtora Ltda ME**, CNPJ 10.861.273/0001-84, com sede no município de Avanhandava/SP, nesta sessão representada pelo Senhor Nikolai Vidal Trigo Maschio, RG 46.922.579 SSP/SP; 3. **Tiritan & Cia Ltda ME**, CNPJ 45.665.916/0001-07, com sede no município de Avanhandava/SP, nesta sessão representada pela Senhora Alcione de Moura Tirintan, RG 17.645.708 SSP/SP e; 4. **Leandro Sabione Adão MEI**, CNPJ 13.321.240/0001-30, com sede no município de Avanhandava/SP, nesta sessão representada pelo Senhor Leandro Sabione Adão, RG 34.385.644 X SSP/SP, todos devidamente munidos de documentos que comprovam poderes para representar suas respectivas empresas, conforme documentos encartados ao processo. O pregoeiro no uso das suas atribuições verificou que no prazo mínimo para credenciamento, dez minutos (VII - 1 do edital) nenhuma outra empresa compareceu para o credenciamento, momento em que o pregoeiro, compulsando o processo, verificou que foram respeitados todos os prazos de publicação, fazendo constar que todos os meios de publicidade foram respeitadas, assim cumprindo o prazo legal de oito dias úteis, ainda no uso de suas atribuições o pregoeiro verificou que não houve protocolo de impugnação do presente edital ou ainda qualquer outro ato que impedisse a realização da presente licitação. Ato seguinte o pregoeiro juntamente com os presentes rubricou e abriu o envelope de proposta, momento em que foi elaborado a planilha auxiliar de julgamento na qual foram transcritos todos os valores para conferências dos cálculos, cientificando os representantes das empresas que caso haja alguma divergência entre a proposta e a planilha de julgamento será considerado o valor apurado na planilha. Passando a classificação das propostas o pregoeiro cientificou aos presentes que todas as empresas participantes do certame estão enquadradas nos termos da Lei Complementar nº123/06, assim, não será aplicado direito de preferência na fase de lances. Ato contínuo o pregoeiro selecionou as empresas aptas para a fase de lances tudo devidamente transcrito na planilha de lances, parte integrante desta ata. Concluída a fase de lances o pregoeiro utilizando o critério de aceitabilidade do preço considerou os preços válidos sendo os mesmos inferior ao valor orçado pela administração, passando a fase de habilitação das empresas, verificando somente os documentos das empresas vencedoras de itens deste processo, momento em que todas as empresas foram consideradas habilitadas, aberto uso da palavra não houve manifestação contrária a decisão do pregoeiro. Assim, cumpridos os ritos formas da sessão o pregoeiro faz constar da presente ata as empresas vencedoras e seus respectivos itens, a saber: 4. **Leandro Sabione Adão MEI** sagrou-se




45 665 890/0001-99
AVANHANDAVA - PREFEITURA
PRAÇA SANTA LUZIA, 61
CENTRO - CEP. 16.360-000
AVANHANDAVA - SP

vencedora do item 1, pelo valor de R\$ 10.001,78 (dez mil e um reais e setenta e oito centavos); 1. **J. M. Fernandes & Ferreira EPP**, sagrou-se vencedora dos itens 3, 4, 6 e 7, pelo valor de R\$ 1.386,82 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos); 2. **Niko Materiais para Construção e Construtora Ltda ME**, sagrou-se vencedora dos itens 5 e 8, pelo valor de R\$ 779,41 (setecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). Ato seguinte o pregoeiro encaminha os autos ao Senhor Prefeito para que seja expedido ato homologação ou qualquer outro que julgar conveniente. Nada mais havendo a tratar a sessão foi declarada encerrada as dez horas e trinta e cinco minutos (10h35m) foi lavrada a presente ata, que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os presentes, tudo na forma de legislação vigente.


Sérgio Augusto de Oliveira
Pregoeiro

Equipe de Apoio

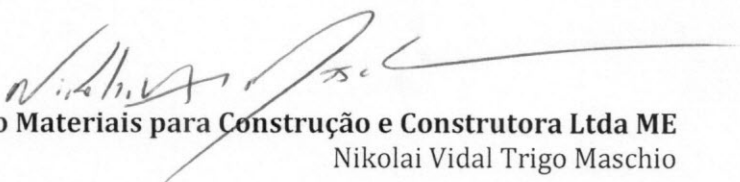

Rosimeire Aparecida Barboza
Membro

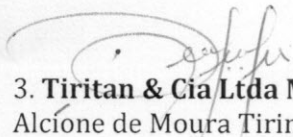
Paulo César Fulegato
Membro

Cristiane da Silva Batista
Membro

Empresas

1. **J. M. Fernandes & Ferreira EPP**
Keli Andrea Martins Ferreira


2. **Niko Materiais para Construção e Construtora Ltda ME**
Nikolai Vidal Trigo Maschio


3. **Tiritan & Cia Ltda ME**
Alcione de Moura Tirintan

4. **Leandro Sabione Adão MEI**
Leandro Sabione Adão

45 665 890/0001-99
AVANHANDAVA - PREFEITURA
PRAÇA SANTA LUZIA, 61
CENTRO - CEP. 16.360-000
AVANHANDAVA - SP

